

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 009/2022

Indicação de condutores dos veículos de
patrimônio deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar condutores dos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS:

CPF	NOME
894.677 (...)	Adão Rodrigues Viana
028.246 (...)	Bartira Zanela
086.139 (...)	Cleidiane Lopes dos Santos Cortivo
667.834 (...)	Deise Mara Rossi Gasparetto
065.742 (...)	Dilvana Ritter
831.258 (...)	Helton Heitor Leite
825.884 (...)	Ivete Maria Lorenzi
024.783 (...)	João Berthier Brasil Neto
029.955 (...)	Juliano Gibmeier
041.636 (...)	Keila Cristina de Campos
092.827 (...)	Luan Mateus da Cruz
064.270 (...)	Marcos José Brandoli de Lima
032.185 (...)	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
296.608 (...)	Marilei de Fatima Cardoso
031.229 (...)	Neuza Mari Nechele
804.289 (...)	Osvaldo de Alencar Passos Guimarães
554.075 (...)	Paulo Horn
017.866 (...)	Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
027.620 (...)	Rita Jocemara da Silva
037.743 (...)	Rosimar Ribeiro Andreis
778.674 (...)	Sônia Rosani Turra Skalinski
840.003 (...)	Samir Rodrigo Kalinoski
045.680 (...)	Thays Bianco de Abreu Caldato

Parágrafo Único: Os indicados poderão conduzir os veículos a seguir:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697
1492	Veículo Renault/Duster 1.6, Placa BCJ-0152
3581	Veículo Pas/VW/Gol 1.0, Placa AWN-4897

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 225 de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE